

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA –

2 18 DE OUTUBRO DE 2018.

3 Aos dezoito (18) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas e vinte minutos (08h20), na sede 4 da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a vigésima oitava (28ª) reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da presidente e representante 5 6 titular do poder público, representando a Unidade Municipal de Assistência Social, Senhora Lucineia Silva 7 Sartori Coelho. Estiveram presentes na reunião vinte (20) conselheiros, sendo cinco (5) do poder público e 8 quinze (15) da sociedade civil, com os seguintes Conselheiros Titulares Presentes: Valdety Souza Vilar 9 Gilberto, Maria das Graças Costa da Silva, Jeisa Cristina da Silva Lopes, Clóves Plácido Barbosa, Ernestina 10 Maria de Assunção Cintra (Tina), José Carlos Gomes, Rosicler Lemos da Silva, Jean Eurípedes da Silva 11 Ferreira, Ronaldo Rogério, Lucineia Silva Sartori Coelho e Sandra Mara Fernandes Carvalho. Conselheiros em 12 Exercício de Titularidade: Kelly Regina da Silva, Juliana Rossato Souza Rodrigues e Sônia Regina Barbosa 13 Quirino. Conselheiros Suplentes Presentes: Maria Heli da Silva Garcia, Alessandro Souza Macedo, Geraldine 14 Garcia Fuga Menezes, Yheda Maria Lanes Gaioli, Maura Gomes Martiniano, Alessandra Aparecida da Silva, e 15 Irene da Conceição Silva. Participaram da reunião dezesseis (16) convidados, conforme assinaturas na lista de 16 presença. Com a seguinte pauta: 1. Ordem do dia: Verificação de quorum; Apresentação das justificativas dos 17 conselheiros ausentes. 2. Aprovação da pauta, 3. Deliberação e Aprovação da ata da 27ª Reunião Ordinária 18 4. Assuntos 4.1 – Deliberação sobre proposta de ampliação do expediente das reuniões plenárias 4.2 – 19 Discussão e encaminhamentos sobre Oficio Circular 491/2018 - Comunicado às Organizações da Sociedade 20 Civil; 4.3 – Discussão e encaminhamentos sobre a homologação do concurso da prefeitura em 29.09.2018; 21 4.4 - Devolutiva e encaminhamentos da Reunião com Promotor do Idoso, CMAS/COMUPI e Rep. de 22 Entidades – Regulamentação do Artigo 35 do Estatuto do Idoso – realizada dia 10.10 – definição de data 23 para reunião de deliberação; 4.5 – Devolutiva e encaminhamentos da Reunião de Controle Social do PBF – 24 realizada no dia 11.10; 4.6- Avaliação e Constituição do Fórum Permanente de Atenção à População em 25 Situação de Rua - composta a mesa coordenadora - 1ª reunião dia 25.10 - 8; 4.7 - Devolutiva e 26 encaminhamentos sobre Reunião com Prefeito - reagendada para 17.10 - 16h; 4.8 - Cronograma de 27 reuniões e atividades conselheiros. 5. Informes 5.1- Encontro de Apoio Técnico do FNAS - dias 25 e 26 de 28 outubro - São José do Rio Preto (participação de conselheiras: Juliana, Irene, Valdety e da secretária 29 executiva Maria Amélia) 5.2- Convite 20 anos Família Acolhedora - dia 31 de outubro, 19h - Auditório da 30 Sec. Educação. A sr^a presidente do CMAS, Lucineia, abriu a ordem do dia, solicitando a apresentação dos 31 presentes que estivessem comparecendo à reunião do CMAS pela primeira vez e manifestou-se o senhor 32 Adriano Melo, advogado. Na sequência a secretária executiva do CMAS, Maria Amélia, fez a chamada das(os) 33 conselheiras(os) e foram apresentadas as justificativas de ausência das seguintes conselheiras: Alessandra 34 Ferreira, Jane Izabel Miranda Biagiotti Lelis, Maria Aparecida Morais Oliveira, Iara Flávia Afonso Guimarães, 35 Ana Lúcia Melo de Oliveira e Carina Marques Ribeiro. Mª Amélia anunciou o alcance de quórum mínimo, bem



37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

como, as(os) conselheiras(os) titulares e suplentes na titularidade, naquela reunião. A pauta foi exibida para apreciação da plenária e aprovada com a solicitação de inserção do convite da Tina para a Festa de San Genaro. Na sequência, Maria Amélia confirmou o quórum de leitura da 27ª Reunião Ordinária e apresentou as considerações sugeridas pelos(as) conselheiros(as). Concordou-se com as sugestões apontadas e a ata foi aprovada com as devidas correções. Deu-se início aos assuntos da 28ª Reunião Ordinária do CMAS: 4.1 -Deliberação sobre proposta de ampliação do expediente das reuniões plenárias: Lucineia, colocou a respeito do expediente das reuniões, ao qual devido a demanda de discussões, o horário vigente não está sendo suficiente para discutir a pauta completa, necessitando inclusive de adiar itens para pautas futuras. A Conselheira Rosicler fez duas pontuações: uma relativa a ampliação dos horários das reuniões, visando adequar o tempo necessário para as discussões. Outra pontuação referiu-se a demanda dos usuários quanto a flexibilidade do horário das reuniões plenárias, que poderiam ser intercaladas em horários não comerciais, questão essa defendida como deliberação na última Conferência Municipal de Assistência Social, pensando no protagonismo e garantia de participação dos usuários no processo de construção e efetivação da Política de Assistência Social no município. Os presentes discutiram as pontuações, colocaram que para uma mudança de horário seria necessário uma reorganização do calendário das(os) conselheiras(os), o que implicaria em outras questões e nesse sentido precisariam amadurecer a ideia e pensar em outras propostas. O colegiado pontuou também sobre a necessidade das falas nas reuniões serem mais objetivas, para que desta forma se otimize o tempo das reuniões. Como encaminhamento, a secretária executiva sugeriu que o colegiado discutisse a questão da possibilidade de mudança do horário das reuniões, em dezembro, quando for deliberar o calendário de reuniões do próximo ano, ficando assim acordado. Em relação a ampliação do expediente, definiu-se por dar início as reuniões às 7h30 (30 minutos antes do horário de rotina), conforme sugestão da conselheira Sandra. Esta alteração passará a valer já na próxima reunião. Item 4.2 - Discussão e encaminhamentos sobre Oficio Circular 491/2018 - Comunicado às Organizações da Sociedade Civil; Os presentes discutiram a respeito do oficio circular encaminhado pelo órgão gestor às entidades que executam serviços socioassistenciais, notificando-as acerca de duas questões como segue no documento encaminhado: "1) As divulgações feitas referentes aos Serviços Socioassistenciais executados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC parceiras, sejam elas impressas ou publicadas na Internet "redes sociais" - seja em site, WhatsApp, Facebook ou qualquer outro aplicativo, devem conter a informação de que a OSC realiza o Serviço financiado pelo Poder Público, não sendo permitido solicitações de doações para tais Serviços Socioassistenciais. 2) (...) Oficiar imediatamente o órgão gestor, no caso de dispensa do profissional da equipe de referência. Encaminhando posteriormente os documentos comprobatórios da experiência e capacidade técnica do profissional substituto.". Os representantes de entidades e organizações da sociedade civil do CMAS, questionaram e se manifestaram referente a proibição de doações para os Serviços Socioassistenciais (em destaque acima). Foram feitas considerações sobre o não financiamento integral dos serviços e consequentemente a necessidade das entidades realizarem campanhas, promoções e de solicitarem doações, visando complementar o custo. Outra



72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

questão apontada na reunião foi quanto as justificativas legais citadas (Lei de Acesso à Informação - nº 12.527/2011 e Lei 13019/2014) que nada dispõe sobre solicitação de doações para complementação do valor pago pelo Poder Público. A Conselheira Sandra, destacou que os conselheiros devem refletir e atuar sempre na defesa e garantia de direito dos usuários e a gestão preocupa-se com o constrangimento do usuário que em alguns momentos pode se sentir na responsabilidade de contribuir e realizar doações à entidade, o que é vedado. O Coordenador da Secretaria, Ronaldo, colocou que o comunicado fora expedido em razão de uma denúncia anônima a qual uma entidade solicitava colaborações aos usuários, situação esta que gerou constrangimento para um usuário. Nesse momento os presentes manifestaram indignação, colocando que esta denúncia deveria ter chegado a este conselho para possíveis encaminhamentos, antes da emissão deste comunicado. Ressaltaram que a postura desta entidade é inaceitável uma vez que os serviços da Assistência Social são gratuitos e pra quem dela necessitar. Os representantes da SEDAS, salientaram ainda que o comunicado foi expedido na finalidade de evitar novas situações como a relatada, pontuando que é vedada a solicitação de quaisquer tipos de doações em nome dos serviços socioassistenciais, sendo que estes dispõem de cofinanciamento dos entes federativos. As entidades podem solicitar doações ou fazer campanhas, porém sem citar os serviços. Outra questão apontada no comunicado refere-se a necessidade de constar as logomarcas dos entes que cofinanciam o serviço, em todas as campanhas publicitárias e material de divulgação. Alguns conselheiros pontuaram que o comunicado não está claro e ainda que a atitude da Gestão foi arbitrária, pois todos tem ciência que é vedado exigir contrapartida dos usuários, se é isso que o gestor quis comunicar, deverá redigir o comunicado, pois a redação está confusa.O Sr. Adriano Melo, advogado das entidades, ressaltou a necessidade de ocorrer um diálogo entre a gestão e as entidades parceiras para além dos trâmites administrativos. Geraldine pontuou acerca da ausência de instrução às entidades referente a padronização dos materiais digitais para divulgação. Lucineia informou que esse procedimento estava sendo tratado com o Setor de Comunicação da Prefeitura, mas devido as exonerações de cargos na prefeitura, o mesmo encontra-se parado até o momento e que em breve deverá ser retomado. Como encaminhamento, o colegiado solicitou a retificação do presente comunicado que não deixou claro a respeito de seu objetivo, e solicitará maiores esclarecimentos da Gestão sobre o documento, com retorno em um prazo de 10 dias corridos. Foi sugerido também o envio de oficio reiterando a necessidade de que o conselho seja oficiado sempre que ocorreram situações de denúncias ou desconformidade com as orientações técnicas e normativas na execução dos serviços socioassistenciais. 4.3 - Discussão e encaminhamentos sobre a homologação do concurso da prefeitura em 29.09.2018; A Conselheira Rosicler, representante do segmento de trabalhadoras(es) do SUAS, pontuou que a solicitação deste item de discussão se deu pela Conselheira Jane na última reunião, porém como esgotou-se o tempo daquela reunião, a discussão foi adiada para esta pauta. A Representante de Trabalhadoras(es) colocou que o Fórum de Trabalhadoras/es do SUAS da Região de Franca (FORTTSUAS-RF) resgatou os trabalhos da gestão da Secretaria de Ação Social, relativos à recomposição das equipes das unidades estatais, a qual se apresentam atualmente insuficientes devido a não reposição dos profissionais que solicitaram desligamento, faleceram ou



107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

foram exonerados. Posterior a isto foi homologado o concurso público, no qual ocorreram algumas convocações, contudo as contratações de Assistente Sociais foram para a área da Saúde, o que resultou em indignação dos trabalhadores da Assistência Social. Visto isso, o FORTTSUAS-RF elaborou uma nota pública para divulgar junto a comunidade visando sensibilizar a gestão no encaminhamento dessas contratações. Desta forma o Forttsuas solicitou o apoio deste Conselho, bem como do Sindicato de Servidores (SindServ) para assinatura da nota. Na ocasião o Coordenador da Secretaria, Ronaldo, informou que está acompanhando o caso, e relatou que esse processo de contratação não é o mesmo decorrente dos encaminhamentos envoltos pela Assistência Social e que este ainda terá andamento, afirmando a importância de atuar em parceria com a administração municipal. Os presentes se colocaram a respeito da dificuldade de dialogar com o Sr. Prefeito para tratar destes assuntos pontuais. Com doze votos favoráveis e uma abstenção o colegiado aprovou a assinatura da nota e o Fórum encaminhará o esboço da mesma por e-mail às(aos) conselheiras(os) para possíveis contribuições na redação e acompanhará as providências da gestão. 4.4 - Devolutiva e encaminhamentos da Reunião com Promotor do Idoso, CMAS/COMUPI e Rep. de Entidades -Regulamentação do Artigo 35 do Estatuto do Idoso – realizada dia 10.10 – definição de data para reunião de deliberação: A Presidente junto com a secretária executiva resgataram brevemente as definições da reunião conjunta entre CMAS e COMUPI, que teve por objetivo regulamentar o Art. 35 do Estatuto do Idoso que dispõe sobre a porcentagem facultada de participação do idoso no custeio da entidade. Na ocasião não houve consenso quanto a prestação de contas dos 30% que é garantido ao usuário, definindo-se por ouvir o parecer do Promotor do Idoso sobre essa questão. Neste contexto foi realizada uma reunião com o promotor, Dr. Murilo, as presidentes dos dois conselhos, um representante e o advogado das entidades de acolhimento. Nesta reunião foi elaborada uma proposta de redação no artigo 3^a, inciso III e esta deverá ser apreciada e deliberada pel os dois conselhos. A secretária executiva propôs que a apresentação da redação deste artigo, a discussão e deliberação, ocorra na reunião ordinária do CMAS do dia 8 de Novembro com participação do COMUPI e do Promotor do Idoso, iniciando-se às 07h30. O colegiado concordou com a proposta. 4.5 – Devolutiva e encaminhamentos da Reunião de Controle Social do PBF - realizada no dia 11.10; Mª Amélia resgatou brevemente o que foi discutido na reunião acerca das condicionalidades do Programa Bolsa Família no município e seus respectivos encaminhamentos que foram: a) fomentar a participação da comissão de Controle Social do PBF na análise das contas do IGD PBF de 2017, junto com a Comissão de Orçamento; b) as atualizações de mudança de endereço dos beneficiários do Bolsa Família poderão ser realizadas nos CRAS, visando agilizar o atendimento dos usuários; c) a padronização nos endereços que devem ser digitados nos cadastros para que não ocorram os problemas de devolução de cartas ou de localização dos usuários pela área da saúde; d) a próxima reunião da comissão, que será a última do ano, será feita uma avaliação e planejamento para o próximo ano; e) ficou a sugestão de que sejam apresentados aos integrantes da comissão o funcionamento dos sistemas de acompanhamento de condicionalidades. Na sequência passou-se ao item 4.6- Avaliação e Constituição do Fórum Permanente de Atenção à População em Situação de Rua – composta a mesa coordenadora – 1^a



142

143

144

145

146147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

reunião dia 25.10 - 8; A secretária executiva informou que foi realizada a avaliação do evento no dia 25 de Outubro e como encaminhamento foi constituído o Fórum Permanente de Atenção à População em Situação de Rua, e constituída a mesa coordenadora para dar segmento aos trabalhos, ficando como segue: coordenadora: Maria Inês A. M. Coimbra; Coordenador Adjunto: Carlos Augusto Duarte; Secretária: Graziela Donizetti dos Reis; Secretária Adjunta: Elisângela Aparecida da Silva. Os demais encaminhamentos seguem na memória da reunião encaminhada previamente aos conselheiros. 4.7 - Devolutiva e encaminhamentos sobre Reunião com Prefeito – reagendada para 17.10 – 16h; A presidente pontuou que a reunião não aconteceu. Considerando que o colegiado havia optado por uma reunião especificamente com o Sr. Prefeito, não somente com representantes e na ocasião o mesmo não pôde comparecer, os conselheiros decidiram reagendar novamente em outra data que pudesse contar sua participação. A secretária do Prefeito ficou de entrar em contato para novo agendamento. Item 4.8 - Cronograma de reuniões e atividades dos conselheiros. Ma Amélia apresentou brevemente o cronograma planejado com as próximas reuniões e atividades do conselho até o final do ano e encaminhará para conhecimento dos conselheiros. E encerrou-se a reunião com os informes da pauta: Item 5. Informes 5.1 - Encontro de Apoio Técnico do FNAS - dias 25 e 26 de outubro - São José do Rio Preto (participação de conselheiras: Juliana, Irene, Valdety e da secretária executiva Maria Amélia) Tratou-se de informar os presentes sobre o acontecimento do evento e informar as pessoas que participarão. 5.2- Convite 20 anos Família Acolhedora Tratou-se de convidar os presentes para o evento. 5.3 - Convite -Festa de San Genaro, Tina informou que a festa inicia-se nesta quinta feira e prossegue até o dia 28 de outubro. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dez horas e trinta minutos (10h30) e tendo sido gravada, o áudio ficará disponível para consulta dos conselheiros. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.